



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.111, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 560

Data: 24/09/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 28 DA LEI FEDERAL Nº 8.742/1993 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que nos termos do §1º, do art. 28, da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), cabe ao órgão da Administração Pública responsável pela Coordenação da Política de Assistência Social gerir o Fundo de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho de Assistência Social;

Considerando as disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar nº 11/1997 e art. 5º do Decreto nº 3.097/1997, que regulamenta o gerenciamento e operacionalização do Fundo de Assistência Social do Município de Cajamar; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 10.433/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público **NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO – RE 17.778**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.403.748-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 367.406.718-85, como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei Federal nº 8.742/1993 c.c. o art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 11/1997 e art. 5º do Decreto nº 3.097/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo